

Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Processo Licitatório....... 19/2025 **Concorrência Eletrônica..** 8/2025

Objeto...... Contratação de empresa especializada em

engenharia e construção civil para a execução de obra de construção da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), no prédio da Câmara

Municipal de Carandaí/MG

- 1. O presente processo refere-se à aquisição por Concorrência, por meio presencial, **de serviços**, visando atender à solicitação do Presidente desta Casa.
- 2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos serviços, no valor estimado constante na Planilha de Preços, elaborada pela equipe técnica da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, está prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal, na dotação 01.003.001.01.031.0001.1803.44905100 (Ficha 12) Obras e Instalações.
- 3. Foi proposto, portanto, a realização de concorrência, na forma eletrônica, para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, II, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.
- 4. Após o encaminhamento de minuta de Edital da Concorrência Presencial pelo Agente de Contratação, por meio do Memorando (folha 231), os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folha 232 a 235), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
- Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, APROVO o Edital e seus anexos, e, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por Concorrência, na forma presencial, nos termos solicitados.
- **6.** Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 17 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal -